VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Segunda-feira, 19 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2640** | **Distribuição gratuita**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1

SANEBAVI 6

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 19 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2640** | **Distribuição gratuita**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 093/2026
Processo Administrativo nº 10.121/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para instalação de assentos esportivos com fornecimento de materiais e mão-de-obra, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos.
Data para envio de proposta e documentos: Do dia 16/10/2026 até 26/10/2026
Data e hora da abertura e julgamento: 26/10/2026 das 08:00h até 09:00h
Endereço Eletrônico: https://licitavinhedo.balkertecnologia.com.br

Dispensa Eletrônica nº 094/2026
Processo Administrativo nº 9.652/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de insumos de laboratório para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos.
Data para envio de proposta e documentos: Do dia 16/10/2026 até 23/10/2026
Data e hora da abertura e julgamento: 23/10/2026 das 09:00h até 10:00h
Endereço Eletrônico: https://licitavinhedo.balkertecnologia.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2026
Processo Administrativo nº 7586/2026
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: “RP PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, CONFORME EDITAL E ANEXOS”.
Início do recebimento de propostas eletrônicas: de 19/10/2026 até o momento anterior ao início da sessão pública.
Data, horário e local da sessão: 03/11/2026 - 09:00 horas, no endereço eletrônico: https://licitavinhedo.balkertecnologia.com.br/

VINHEDO PREFEITURA
BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo
Segunda-feira, 19 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2640** | **Distribuição gratuita**

VINHEDO
PREFEITURA

DECISÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 6512/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 96/2025, que ensejou a celebração das Atas de Registro de Preços abaixo descritas, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de insumos de laboratório.

- Ata de Registro de Preços nº 377/2025 – CALTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME;
- Ata de Registro de Preços nº 379/2025 – SAÚDE BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARE.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 377/2026, solicitou a prorrogação da vigência das Atas de Registro de Preços nº 377/2025 e nº 379/2025 por mais 12 (doze) meses, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados e a aplicação do reajuste contratual, apresentando as justificativas e certificando a vantajosidade da renovação.

A Secretaria responsável atestou a vantajosidade das prorrogações mediante pesquisa realizada junto ao Banco de Preços, tendo o processo sido instruído com as manifestações de anuência das empresas detentoras das Atas, certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, pesquisa de preços, balizamento e parecer contábil.

Os autos transitaram pela Assessoria Econômico-Financeira, que apurou a aplicação do índice IPCA/IBGE no percentual de 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento) para as Atas nº 377/2025 e nº 379/2025, resultando nos respectivos valores atualizados.

Os autos também foram submetidos à Assessoria Jurídica da Administração, que, por meio do Parecer Jurídico nº 70/2026, opinou pela viabilidade da prorrogação das Atas de Registro de Preços, pela renovação dos quantitativos originalmente registrados e pela concessão do reajuste, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 117 do Decreto Municipal nº 341/2023 e nas disposições do edital e das respectivas Atas.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.

Considerando que a solicitação de prorrogação das Atas de Registro de Preços, da renovação dos quantitativos originalmente registrados e do reajuste contratual possui amparo legal e que os elementos constantes

VINHEDO PREFEITURA

dos autos demonstram a vantajosidade da manutenção dos registros de preços, bem como considerando os pareceres constantes do processo, os quais adoto como razão de decidir, **DEFIRO** a prorrogação das Atas de Registro de Preços nº 377/2025 e nº 379/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, do artigo 117 do Decreto Municipal nº 341/2023 e das respectivas Cláusulas Sétimas das Atas.

Da mesma forma, **DEFIRO** a aplicação do reajuste econômico-financeiro no percentual de 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento) às Atas nº 377/2025 e nº 379/2025, nos termos dos artigos 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, e 92, inciso V e § 3º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das respectivas cláusulas contratuais, passando os valores totais dessas Atas, conforme apurado pela Assessoria Econômico-Financeira, para:

- ARP nº 377/2025 – CALTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 R$ 1.083,80 (mil e oitenta e três reais e oitenta centavos);

- ARP nº 379/2025 – SAÚDE BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARE
 R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Remetam-se à SAD para as providências.

Vinhedo, SP, 15 de outubro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

VINHEDO PREFEITURA

DECISÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 5182/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 74/2025, que ensejou a celebração das Atas de Registro de Preços abaixo descritas, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de uniformes, fantasias e equipamentos de proteção individual (EPI).

- Ata de Registro de Preços nº 381/2025 – CRIATIVA PRODUTOS LTDA;
- Ata de Registro de Preços nº 382/2025 – NSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA;
- Ata de Registro de Preços nº 383/2025 – RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA;
- Ata de Registro de Preços nº 384/2025 – RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME;
- Ata de Registro de Preços nº 385/2025 – T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 434/2026, solicitou a prorrogação da vigência das cinco Atas de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados, bem como a aplicação do reajuste às Atas nº 381/2025, nº 384/2025 e nº 385/2025. Justificou a necessidade de continuidade do fornecimento dos uniformes destinados aos servidores e dos materiais utilizados nas ações educativas, campanhas e atividades institucionais do Município.

A Secretaria responsável atestou a vantajosidade das prorrogações mediante pesquisa realizada junto ao Banco de Preços, tendo o processo sido instruído com as manifestações de anuência das empresas detentoras das Atas, certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, pesquisa de preços, balizamento e parecer contábil.

Os autos transitaram pela Assessoria Econômico-Financeira, que apurou a aplicação do índice IPCA/IBGE no percentual de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento) para as Atas nº 381/2025, nº 384/2025 e nº 385/2025, resultando nos respectivos valores atualizados.

Os autos também foram submetidos à Assessoria Jurídica da Administração, que, por meio do Parecer Jurídico nº 69/2025, opinou pela viabilidade da prorrogação das Atas de Registro de Preços, pela renovação dos quantitativos originalmente registrados e pela concessão do reajuste às três Atas acima indicadas, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 117 do Decreto Municipal nº 341/2023 e nas disposições do edital e das respectivas Atas.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.

VINHEDO PREFEITURA

Considerando que a solicitação de prorrogação das Atas de Registro de Preços, da renovação dos quantitativos originalmente registrados e do reajuste contratual possui amparo legal e que os elementos constantes dos autos demonstram a vantajosidade da manutenção dos registros de preços, bem como considerando os pareceres constantes do processo, os quais adoto como razão de decidir, **DEFIRO** a prorrogação das Atas de Registro de Preços nº 381/2025, nº 382/2025, nº 383/2025, nº 384/2025 e nº 385/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados, a partir de 17 de outubro de 2025, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, do artigo 117 do Decreto Municipal nº 341/2023 e das respectivas Cláusulas Sétimas das Atas.

Da mesma forma, **DEFIRO** a aplicação do reajuste econômico-financeiro no percentual de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), exclusivamente às Atas nº 381/2025, nº 384/2025 e nº 385/2025, nos termos dos artigos 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, e 92, inciso V e § 3º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das respectivas cláusulas contratuais, passando os valores totais dessas Atas, conforme apurado pela Assessoria Econômico-Financeira, para:

- ARP nº 381/2025 – CRIATIVA PRODUTOS LTDA
 R$ 34.970,67 (trinta e quatro mil novecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos);

- ARP nº 384
- /2025 – RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. ME
 R$ 73.499,20 (setenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

- ARP nº 385/2025 – T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. EPP
 R$ 10.956,20 (dez mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Remetam-se à SAD para as providências.

Vinhedo, SP, 15 de outubro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 19 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2640** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CT. Nº 14/2025 - Contratada: **CADRE ENGENHARIA LTDA.** Objeto: Acréscimo de valor, com alteração das Cláusulas Quarta e Quinta (5.1), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 14/10/2026. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS** – Superintendente. Publique-se.

End.: Rua 9 de Julho, n.º 533, Centro, Vinhedo/SP | Fone: 0800-774-7123 | Website: https://www.sanebavi.com.br/

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 19 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2640** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI

EDITAL DE CHAMADA Nº 053, de 16 de outubro de 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 – HOMOLOGADO EM 30 DE JANEIRO DE 2024, COM VALIDADE PELO PRAZO PREVISTO NO ITEM 12.3 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO, publicado no Boletim Municipal – Vinhedo/SP, e no site: www.sanebavi.com.br.

Serve o presente para CONVOCAR o(a)(s) Sr.(a)(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 21/10/2026 (quarta-feira) no Setor de Pessoal desta Autarquia Municipal**, SANEBAVI – Sanebavi Saneamento Básico Vinhedo**, sito à Rua Nove de Julho, 533, Centro – Vinhedo, Estado de São Paulo, no horário comercial, das 9:00 às 16:00 horas, para cumprir(em) as exigências e demais formalidades do item 11 do Edital.

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

JHENNIFFER RAISSA BUENO DA SILVA
ANDERSON CARDOSO DE LIMA

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

Assinado por: SILVIA RENATA MODESTO:18423878805
(18423878805)
Data: 16/10/2026 17:29:12